



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-
000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8791, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Altera portarias”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 2º da Portaria nº 8526, de 11 de julho de 2017, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: Ronaldo Nunes, Eder Batista Conti da Silva e Fernando Galvão Peres, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos encaminhados através do ofício.

Art. 2º. Altera o artigo 2º da Portaria nº 8572, de 24 de agosto de 2017, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo de Sindicância, composta pelos seguintes servidores municipais: Eder Batista Conti da Silva, Elaine Raimundo dos Santos e Sandra Sustena Romano Ragozoni, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos encaminhados através do ofício.

Art. 3º. Altera o artigo 2º da Portaria nº 8271, de 05 de janeiro de 2017, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: Eder Batista Conti da Silva, Sandra Sustena Romano Ragozoni e Elaine Raimundo dos Santos, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos encaminhados através do ofício.

Art. 4º. Altera o artigo 2º da Portaria nº 8443, de 12 de maio de 2017, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: Ronaldo Nunes, Clovis Takeschi Nomura e Vânia Tostes, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos encaminhados através do ofício.

Art. 5º. Altera o artigo 2º da Portaria nº 8176, de 29 de novembro de 2016, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: Andresa Ferreira dos Santos



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



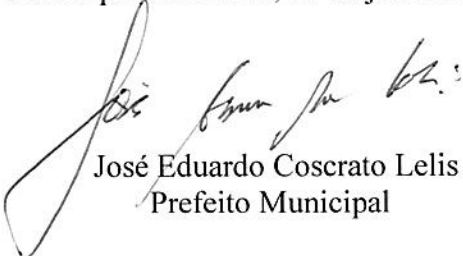
Romanelli, Clovis Takeschi Nomura e Ronaldo Nunes, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos encaminhados através do ofício.

Art. 6º. Altera o artigo 2º da Portaria nº 8191, de 30 de dezembro de 2016, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: Eder Batista Conti da Silva, Clovis Takeschi Nomura e Ronaldo Nunes, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos encaminhados através do ofício.

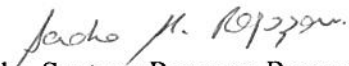
Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de janeiro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos